



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8.384, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Elisângela de Fátima Oliveira, referentes o período aquisitivo de 18-8-2014 a 17-8-2015, a partir do dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de dezembro de 2016.

**RUBENS VINÍCIUS BORNELLI**

Prefeito Municipal